COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE A MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS SENIORES DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE, DE COTAS MEZANINO 1 DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE, DE COTAS MEZANINO 2 DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE, COTAS MEZANINO 3 DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE E DE COTAS SUBORDINAS JÚNIOR DA 2ª (SEGUNDA) DE EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA - RESPONSABILIDADE LIMITADA DO FALCON CONSIGNADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ nº 55.695.976/0001-18

Registro da oferta das Cotas Seniores da 2ª Série nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2024/1579
Registro da oferta das Cotas Mezanino 1 da 1ª (primeira) Série CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2024/1580
Registro da oferta das Cotas Mezanino 2 da 1ª (primeira) Série CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2024/1581
Registro da oferta das Cotas Mezanino 3 da 1ª (primeira) Série CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2024/1582
Registro da oferta das Cotas Subordinadas Júnior nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2024/1583
Todos concedidos em 19 de novembro de 2024, por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160")

Código ISIN Cotas da subclasse Sênior da 2ª (segunda) Série: BR0LB6CTF019
Código ISIN Cotas Mezanino 1 da 1ª (primeira) Série: BR0LB6CTF027
Código ISIN Cotas Mezanino 2 da 1ª (primeira) Série: BR0LB6CTF035
Código ISIN Cotas Mezanino 3 da 1ª (primeira) Série: BR0LB6CTF043

Não foi realizada classificação definitiva de risco (Rating) para as Cotas desta emissão

Nos termos do disposto no artigo 67, §2º, da Resolução CVM 160, e das demais disposições legais aplicáveis, a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, CEP 05410-002, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42 ("Coordenador Líder" ou "Administradora" respectivamente), no âmbito da oferta pública de distribuição primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, registrada automaticamente perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "a" da Resolução CVM 160 ("Oferta"), de até **(i)** até 190.882 (cento e noventa mil e oitocentos oitenta e duas) cotas seniores da 2ª (segunda) série, no valor de R$1.000,00 (um mil reais) cada na respectiva 1ª data de integralização, totalizando o

montante de até R$190.882.000,00 (cento e noventa milhões, oitocentos e oitenta e dois mil reais) ("Cotas Seniores da 2ª Série"); **(ii)** até 40.945 (quarenta e novecentas e quarenta e cinco) Cotas Mezanino 1 da 1ª (primeira) Série, no valor de R$1.000,00 (um mil reais) cada na respectiva 1ª (primeira) data de integralização, totalizando o montante de até R$40.945.000,00 (quarenta milhões, novecentos e quarenta e cinco mil reais) ("Cotas Mezanino 1 da 1ª Série"); **(iii)** até 16.446 (dezesseis mil quatrocentos e quarenta e seis) Cotas Mezanino 2 da 1ª (primeira) Série, no valor de R$1.000,00 (um mil reais) cada na respectiva 1ª (primeira) data de integralização, totalizando o montante de até R$16.466.000,00 (dezesseis milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil reais) ("Cotas Mezanino 2 da 1ª Série"); **(iv)** até 10.750 (dez mil setecentos e cinquenta) Cotas Mezanino 3 da 1ª (primeira) Série, no valor de R$1.000,00 (um mil reais) cada na respectiva 1ª (primeira) data de integralização, totalizando o montante de até R$10.750.000,00 (dez milhões e setecentos e cinquenta mil reais) ("Cotas Mezanino 3 da 1ª Série") e **(v)** Cotas Subordinadas Júnior no valor de até R$28.000.006,76 (vinte e oito milhões e seis reais e setenta e seis centavos), sendo o preço de subscrição e integralização das Cotas Subordinadas Junior determinado conforme o Regulamento ("Cotas Subordinadas Júnior" e, quando em conjunto com as Cotas Seniores da 2ª Série, as Subordinadas Mezanino 1 da 1ª Série, as Subordinadas Mezanino 2 da 1ª Série, as Subordinadas Mezanino 3 da 1ª Série, as "Cotas Ofertadas"), perfazendo o montante total de até R$287.023.006,76 (duzentos e oitenta e sete milhões e vinte e três mil e seis reais e setenta e seis centavos) de emissão da **CLASSE ÚNICA - RESPONSABILIDADE LIMITADA DO FALCON CONSIGNADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, classe única de fundo de investimento em direitos creditórios, constituída sob a forma de condomínio especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.695.976/0001-18 ("Classe Única" e "Fundo", respectivamente), administrada pela Administradora e gerida pela **RIZA CRÉDITO ESTRUTURADO GESTORA DE RECURSOS LTDA**., sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 5º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040, inscrita no CNPJ sob o nº 37.556.621/0001-66, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira na qualidade de gestora, por meio do Ato Declaratório nº 18.598, de 31 de março de 2021 ("Gestora"), **vêm a público**, nos termos do §2º do artigo 67 da Resolução CVM 160, por meio deste comunicado ("Comunicado ao Mercado") **COMUNICAR,** na presente data, a alteração dos itens 6.1.2, 6.10.3 do Anexo Descritivo ao Regulamento, bem como do termo definido "cotistas" previsto no glossário de termos definidos constante do Anexo II ao Regulamento para fins de cumprimento de exigências determinadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), bem como a retificação do volume de emissão das Cotas Subordinadas Júnior aprovado inicialmente na assembleia geral de cotistas do Fundo realizada em 19 de novembro de 2024, conforme deliberado pela Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 25 de novembro de 2024, a qual passará do valor de até R$28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais) com preço de subscrição e integralização calculado das Cotas Subordinadas Junior determinado conforme o Regulamento, para R$28.000.006,76 (vinte e oito

milhões e seis reais e setenta e seis centavos), com preço de subscrição e integralização calculado das Cotas Subordinadas Junior determinado conforme o Regulamento.

Nos termos do artigo 67, §2º, da Resolução CVM 160, a modificação da Oferta aqui prevista ("Modificação da Oferta") não depende de aprovação prévia da Superintendência de Registro de Valores Mobiliários - SRE da CVM. Nos termos do artigo 69, §1º, da Resolução CVM 160, considerando que o período de subscrição ainda não foi iniciado, não será aberto o período de desistência para os Investidores que manifestaram interesse em aderir à Oferta.

Nesse sentido, tendo em vista a referida modificação, segue abaixo o novo cronograma tentativo da Oferta:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista (1)
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM	19/11/2024
2	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM e Divulgação do Anúncio de Início da Oferta	19/11/2024
3	Divulgação deste Comunicado ao Mercado sobre a Modificação da Oferta	25/11/2024
4	Data Máxima para Liquidação da Oferta e Divulgação do Anúncio de Encerramento	18/05/2025

(1) As datas previstas acima para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a Classe Única e a Oferta poderão ser obtidas junto ao Coordenador Líder, à Administradora, à Gestora, à CVM e à B3, nos *websites* e nos endereços indicados abaixo:

(i) Coordenador Líder e Administradora:
BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Endereço: Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, 2º andar,
CEP: 01451-011
São Paulo, SP
Telefone: (11) 3509-0600
E-mail: distribuicao.bra@apexgroup.com / juridico.fidc@apexgroup.com
Website: https://www.brltrust.com.br/

(ii) Gestora:

RIZA CRÉDITO ESTRUTURADO GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Endereço: Rua Elvira Ferraz, nº 68, 5º andar, Vila Olímpia
São Paulo – SP, CEP 04552-040
At.: Lucas Sá
Tel.: (11) 4420-4842
E-mail: sc@rizaasset.com Website: www.rizaasset.com/falcon-consignado

(iii) CVM:

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 111
Rio de Janeiro – RJ ou
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares
São Paulo – SP
Página na rede mundial de computadores: www.cvm.gov.br. Neste site, clicar em "Principais Consultas" – "Fundos de Investimento" - "Consulta por tipo de documento" – "Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC" - "Documentos Eventuais (assembleias, fato relevante, prospecto distribuição, regulamento, relatório classificação risco, etc.)", inserir "Falcon Consignado Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios", em seguida selecionar o documento desejado na aba "Tipo de Documento", indicar a respectiva data na aba "Data", clicar em "Exibir" e, então, no link do "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" ou na opção desejada.

(iv) B3:

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO
Endereço: Praça Antônio Prado, n° 48, 7° andar São Paulo – SP, CEP 01010-901
Página na rede mundial de computadores: www.b3.com.br (nesse website e clicar em "Home", depois clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "FALCON CONSIGNADO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS", "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" ou na opção desejada).

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DO FUNDO POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR

PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, UMA VEZ QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

AS COTAS OFERTADAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, E SOMENTE PODEM SER NEGOCIADAS ENTRE INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO, À CLASSE E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O REGULAMENTO E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

São Paulo, 25 de novembro de 2024.









Coordenador Líder e Administrador

